ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87 **Telefone:** (49) 3424-0181
Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro
CEP: 89824-000 - Bom Jesus

Dispensa de licitação
42/2025

Número Processo: 100/2025
Data do Processo: 05/12/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO INTEGRADA DE TRÊS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPA/SUAS 2026–2029. PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PMSAN. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. INCLUINDO: DIAGNÓSTICOS SOCIOTERRITORIAIS E DE SAN, PESQUISAS, OFICINAS, GRUPOS FOCAIS, ANÁLISE DE DADOS, CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA, REDAÇÃO TÉCNICA, VALIDAÇÃO COM CONSELHOS E CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2025

Reuniram-se no dia 05/12/2025, as 12:07 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 100/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A escolha da referida empresa deve-se ao fato de que, após pesquisa de mercado e análise comparativa, a referida fornecedora apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, dentro dos parâmetros de economicidade exigidos pela Administração Pública, além de demonstrar capacidade técnica para o fornecimento e a dos produtos. A empresa atende plenamente às especificações técnicas exigidas no termo de referência.

O valor total apresentado, de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), mostrou-se vantajoso e proporcional à complexidade do serviço a ser prestado, sendo o mais adequado para o atendimento imediato das necessidades da administração.

Desse modo, a contratação da empresa é justificada com base na sua capacidade técnica, regularidade fiscal, adequação da proposta ao objeto demandado e na vantajosidade da oferta, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Participante: CRISTIANE MARCHESINI TEIXEIRA 01977395988

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para elaboração integrada do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social; Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; e Plano Municipal de Contingência da Assistência Social. A contratação inclui a realização de pesquisa documental e análise de dados, reuniões presenciais com a equipe técnica da Secretaria de Assistência Social e audiência pública para apresentação final dos planos. - Contratação de empresa para elaboração integrada do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social; Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; e Plano Municipal de Contingência da Assistência Social. A contratação inclui a realização de pesquisa documental e análise de dados, reuniões presenciais com a equipe técnica da Secretaria de Assistência Social e audiência pública para apresentação final dos planos.	1,000	SER		19.200,0000	19.200,00

Total do Participante: 19.200,00
Total Geral: 19.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 05/12/2025

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE DACHERI
MEMBRO

Higor Henrique Beal
MEMBRO

JORGE ENDRYGO BRINKER
OUTROS PRESENTES